



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA N° 007 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

**"ALTERA OS MEMBROS QUE COMPÕEM
A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO
DE BENS PARTICULARES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem determinar o seguinte:

Art. 1° - Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Particulares, constituída pela Portaria n°: 015 de 09 de agosto de 2018, com a saída do membro: Sr. **ANTÔNIO CLAUDIO RAMOS**, e a inclusão em seu lugar do Sr. **MÁRIO LÚCIO MARRA**.

Art. 2° - A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Particulares passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Presidente: José Henrique Costa e Souza

Membro: Tiago Alves Canedo

Membro: Mario Lúcio Marra

Membro: Maria Stella Rosa Martins

Art. 3° A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Particulares deverá, mediante requisição do Prefeito Municipal, proceder à avaliação de bens particulares na área (urbana e rural) correspondente ao município de Abadia dos Dourados, sejam eles móveis ou imóveis, quando necessário for.

Art. 4° A Comissão deverá apresentar laudo de avaliação com preço mínimo de cada item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do requerimento de avaliação.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 17 de setembro de 2021.

WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL